

Decreto N° 01 - de 05 de Janeiro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 187.982,20 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1100, 17 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 187.982,20 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	20.000,00

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

2.02.02.28.843.0000.9.0001-100 - 4.6.90.71.00 PARCELAMENTO DO INSS	----- R\$	40.200,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	40.200,00
Total da Unidade 02	----- R\$	60.200,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

2.04.04.10.301.0015.2.0045-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSIST. FARMACÉUTICA BÁSICA	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	3.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$	3.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.05.00.08.244.0016.2.0055-100 - 3.3.90.30.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	----- R\$	10.000,00
2.05.00.08.243.0018.2.0054-100 - 3.3.90.39.00 APOIO AO CONSELHO TUTELAR	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	13.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	13.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.08.00.15.451.0005.2.0074-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	----- R\$	12.540,00
2.08.00.15.451.0005.1.0029-124 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	----- R\$	48.413,10
2.08.00.15.451.0005.1.0103-124 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE MUROS	----- R\$	50.829,10
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	111.782,20
Total da Unidade 08	----- R\$	111.782,20
Total da Instituição 02	----- R\$	187.982,20

Total Geral Acrescido ----- R\$ **187.982,20**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS (art. 8° da Portaria Interministerial STN/SOF 163/2001) e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.1.0003-124 - 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE TERRENOS	----- R\$	50.829,10
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	50.829,10
Total da Unidade 02	----- R\$	50.829,10

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.361.0014.1.0004-101 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	----- R\$	12.540,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	12.540,00
Total da Unidade 03	----- R\$	12.540,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.04.03.10.305.0015.1.0101-102 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	----- R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	30.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$	30.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER

2.07.01.27.812.0010.1.0023-124 - 4.4.90.51.00 AMPL.REF. ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	----- R\$	48.413,10
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	48.413,10
Total da Unidade 07	----- R\$	48.413,10

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO


2.08.00.15.451.0005.2.0074-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	----- R\$	3.000,00
--	-----------	----------



2.08.00.04.122.0002.1.0025-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	6.000,00
Total da Unidade 08	- - - - R\$	6.000,00
Unidade 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Sub-Unidade 00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
2.99.00.99.999.9999.9.0002-100 - 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	- - - - R\$	40.200,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	40.200,00
Total da Unidade 99	- - - - R\$	40.200,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	187.982,20
Total Geral Anulado	- - - - R\$	187.982,20

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 05 de Janeiro de 2021



JOSE MAURICIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668 Printado de forma digital por JOSE MAURICIO DE SALES em 05/01/2021 às 10:01:01 - 0100